

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508, Conjunto "C", Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Adelino Cardana, nº 293, Andar 3, Sala 303 a 307 e 311 a 315, Edifício Office Innovation, Centro, Barueri/SP, CEP: 06401-147, inscrita no CNPJ nº 04.392.420/0002-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Supressão Contratual;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

SUPRESSÃO CONTRATUAL

2. Fica acordada a supressão de 0,56847433% do valor global do contrato, em razão da redistribuição do quantitativo de postos de serviço, conforme detalhado no Anexo 1, sem alteração do quantitativo total contratado. Esta alteração produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será reduzido em R\$ 277.075,02.
4. O valor mensal estimado passará de R\$ 2.075.464,25 para R\$ 2.025.390,45, conforme Anexo 2.
5. O valor total estimado do período passará de R\$ 48.740.111,39 para R\$ 48.463.036,37, em razão do impacto da supressão contratual.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.423.151,82, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 03289/2024 – celebrado em 17 de janeiro de 2025 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Rodrigo Azeredo
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Nome: Flávio Vestri
Cargo: Diretor Presidente

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 1
Redistribuição dos Postos de Serviço – Lote 2

De:

PERFIL	JORNADA	INTERVALO / JANELA	ADICIONAL NOTURNO	Lote 2																																TOTAL GERAL				
				SUL				SUDESTE								NORTE								NORDESTE						CENTRO-OESTE										
				Curitiba/PR	Londrina/PR	Joinville/SC	Florianópolis/SC	Passo Fundo/PR	Porto Alegre/RS	São Paulo/SP	Barueri/SP	Bauri/SP	Campinas/SP	Ribeirão Preto/SP	Rio de Janeiro/RJ	Belo Horizonte/MG	Uberlândia/MG	Vitória/ES	Belém/PA	Macapá/AP	Manaus/AM	Boa Vista/RR	Palmas/TO	Porto Velho/RO	Rio Branco/AC	São Luís/MA	Teresina/PI	Maceió/AL	Aracaju/SE	João Pessoa/PB	Natal/RN	Recife/PE	Fortaleza/CE	Salvador/BA	Brasília/DF		Brasília/Rolouit	Goiânia/GO	Cuiabá/MT	Campo Grande/MS
Técnico I - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	4	2	4	2	3	3	10	2	7	4	3	5	10	6	5	3	2	4	2	5	4	1	3	2	2	2	4	3	2	10	19	16	5	3	3	167	
Técnico I - IN	7 dias	24 horas	Sim																																					2
Técnico II - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	3	1	2	3	2		1	1	1	47
Auxiliar - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2		1	1	1	45
Supervisão - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	1						1						1	1							1										1			1			7
Total				31					87					39					52					59			268													

Para:

PERFIL	JORNADA	INTERVALO / JANELA	ADICIONAL NOTURNO	LOTE 2																												TOTAL GERAL										
				SUL					SUDESTE					NORTE					NORDESTE					CENTRO-OESTE																		
				Curitiba/PR	Londrina/PR	Joinville/SC	Florianópolis/SC	Passo Fundo/PR	Porto Alegre/RS	São Paulo/SP	Barueri/SP	Baurui/SP	Campinas/SP	Ribeirão Preto/SP	Rio de Janeiro/RJ	Belo Horizonte/MG	Uberlândia/MG	Vitória/ES	Belém/PA	Macapá/AP	Manaus/AM	Boa Vista/RR	Palmas/TO	Porto Velho/RO	Rio Branco/AC	São Luis/MA	Teresina/PI	Maceió/AL	Aracaju/SE	João Pessoa/PB	Natal/RN		Recife/PE	Fortaleza/CE	Salvador/BA	Brasília/DF	Brasília/Rollout	Goiânia/GO	Cuiabá/MT	Campo Grande/MS		
Técnico I - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	0	0	6	4	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8	3	10	2	7	8	1	7	5	3	2	4	6	3	5	15	19	16	10	3	5	167	
Técnico I - IN	7 dias	24 horas	Sim																																							2
Técnico II - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	0	0	1	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	3	1	3	2	2	2	2	3	1	1	4	1	3	3	2		1	1	1	1	47	
Auxiliar - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3	0	2	2	2	2	2	2	1	2	1	0	2	4	2		5	2	2	2	45	
Supervisão - HC	5x2	07:00 as 22:00	Não	0					1	0							0	1					1												1	1	1				7	
Total				37					8					74					76					73			268															

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BRASILIA / DF

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BRASILIA / DF	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.391,89	R\$ 6.391,89	R\$ 223.716,15	35
BRASILIA / DF	Técnico I - IN	Junior	24 Horas	ININTERRUPTO	Sim	180	4	R\$ 7.371,19	R\$ 29.484,76	R\$ 58.969,52	2
BRASILIA / DF	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.537,21	R\$ 7.537,21	R\$ 15.074,42	2
BRASILIA / DF	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.309,85	R\$ 6.309,85	R\$ 12.619,70	2
BRASILIA / DF	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.281,09	R\$ 8.281,09	R\$ 16.562,18	2
BRASILIA / DF	VALOR TOTAL								R\$ 58.004,80	R\$ 326.941,97	43

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais. 24 Horas: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade 24 horas, 7 dias por semana, sem interrupção. Geralmente são alocados 4 pessoas, distribuídas em turnos e os horários de troca de turno ou intervalos são organizados para não haver interrupções na disponibilidade dos postos
Adicional Noturno	Não = Sem adicional e SIM = Com adicional, geralmente para cobrir os diversos intervalos de jornadas com duração de 6 horas.
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.762,35
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.206,43
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.234,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	846,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	917,28
Subtotal 2		1.764,15
Subtotal 3		5.998,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	393,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.391,89
FATOR K		3,63

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.762,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,26
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família		30,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.027,93	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	35	220	6.391,89	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.391,89
Valor mensal do Posto 1				223.716,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - IN	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.147,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.470,06
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.245,22
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.883,10
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	976,62
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.057,82
Subtotal 2		2.034,44
Subtotal 3		6.917,54
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	453,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.371,19
FATOR K		3,43

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - IN		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.762,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		231,07
	1.E. Adicional de hora extra		154,04
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,26
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família		30,61
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.413,05	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - IN	8	180	7.371,19	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.371,19
Valor mensal do Posto 1				58.969,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.229,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.526,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.217,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.993,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	998,62
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.081,64
Subtotal 2		2.080,26
Subtotal 3		7.073,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	463,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.537,21
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.229,38
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,24
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família		30,61
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.466,95	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	108,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	2	220	7.537,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.537,21
Valor mensal do Posto 4				15.074,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.728,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.183,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.247,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.180,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	836,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	905,51
Subtotal 2		1.741,51
Subtotal 3		5.921,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	388,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.309,85
FATOR K		3,65

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.728,89
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		138,27
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família		30,61
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.996,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	138,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	6.309,85	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.309,85
Valor mensal do Posto 5				12.619,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.532,72	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.733,79	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.199,00	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		5.485,87	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.097,17	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.188,39	
Subtotal 2		2.285,57	
Subtotal 3		7.771,44	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	509,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.281,09	
FATOR K		3,27	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.532,72	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno	-	-
	1.E. Adicional de hora extra	-	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	-
	2.A. Transporte	-	90,04
	2.B. Auxílio alimentação	-	858,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-	216,36
	2.D. Auxílio creche	-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	3,99
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	-
	2.G. Outros (BSF - benefício Social Família)	-	30,61
	3.A. Uniformes	-	20,37
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
	3.D. Outros (especificar)	-	-
TOTAL		3.752,09	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	90,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	2	220	8.281,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.281,09
Valor mensal do Posto 1				16.562,18

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CAMPO GRANDE / MS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
CAMPO GRANDE / MS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.853,88	R\$ 5.853,88	R\$ 29.269,40	5
CAMPO GRANDE / MS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.939,17	R\$ 6.939,17	R\$ 6.939,17	1
CAMPO GRANDE / MS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.576,11	R\$ 5.576,11	R\$ 11.152,22	2
CAMPO GRANDE / MS	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CAMPO GRANDE / MS	VALOR TOTAL								R\$ 18.369,16	R\$ 47.360,79	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.670,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.143,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.044,37
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.877,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	775,59
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	840,07
Subtotal 2		1.615,66
Subtotal 3		5.493,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	360,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.853,88
FATOR K		3,51

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.670,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	108,80	2
	2.B. Auxílio alimentação	777,04	4,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes	20,37	-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.734,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,75	22	108,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	5	220	5.853,88	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.853,88	
Valor mensal do Posto 1			29.269,40	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MR029777/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.556,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2024
Município / UF	Campo Grande/MS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.017,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.596,91
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	919,38
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	995,82
Subtotal 2		1.915,20
Subtotal 3		6.512,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	427,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.939,17
FATOR K		3,28

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.112,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	82,25	2
	2.B. Auxílio alimentação	777,04	4,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes	20,37	-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.150,75	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,75	22	82,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	6.939,17	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.939,17	
Valor mensal do Posto 4			6.939,17	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MR029777/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.556,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2024
Município / UF	Campo Grande/MS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.556,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.065,67
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.051,17
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.693,93
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	738,79
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	800,21
Subtotal 2		1.539,00
Subtotal 3		5.232,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	343,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.576,11
FATOR K		3,58

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.556,73	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	115,60	2
	2.B. Auxílio alimentação	777,04	4,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes	20,37	-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.628,27	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,75	22	115,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.576,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.576,11
Valor mensal do Posto 5				11.152,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MR029777/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.556,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2024
Município / UF	Campo Grande/MS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CUIABA / MT

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
CUIABA / MT	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.079,47	R\$ 9.079,47	R\$ 27.238,41	3
CUIABA / MT	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.649,56	R\$ 9.649,56	R\$ 9.649,56	1
CUIABA / MT	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.250,43	R\$ 5.250,43	R\$ 10.500,86	2
CUIABA / MT	VALOR TOTAL								R\$ 23.979,46	R\$ 47.388,83	6

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.100,84
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.122,70
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,86
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.014,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.202,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.302,97
Subtotal 2		2.505,92
Subtotal 3		8.520,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	558,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.079,47
FATOR K		2,93

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.100,84
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		31,75
	2.B. Auxílio alimentação		580,58
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.892,07	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	31,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	3	220	9.079,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.079,47
Valor mensal do Posto 1				27.238,41

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.100,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.333,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.281,84
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		756,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.392,43
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.278,49
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.384,78
Subtotal 2		2.663,26
Subtotal 3		9.055,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	593,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.649,56
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.333,31
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		17,80
	2.B. Auxílio alimentação		580,58
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.110,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	17,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.649,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.649,56
Valor mensal do Posto 4				9.649,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.100,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.539,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.053,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		864,54
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.478,19
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	695,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	753,47
Subtotal 2		1.449,11
Subtotal 3		4.927,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	323,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.250,43
FATOR K		3,41

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,44
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		125,43
	2.B. Auxílio alimentação		580,58
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.424,35	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	125,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.250,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.250,43
Valor mensal do Posto 5				10.500,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MT
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.539,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: GOIANIA / GO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
GOIANIA / GO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.984,13	R\$ 5.984,13	R\$ 59.841,30	10
GOIANIA / GO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.128,55	R\$ 7.128,55	R\$ 7.128,55	1
GOIANIA / GO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.405,16	R\$ 5.405,16	R\$ 27.025,80	5
GOIANIA / GO	VALOR TOTAL								R\$ 18.517,84	R\$ 93.995,65	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.761,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.205,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		977,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.964,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	792,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	858,76
Subtotal 2		1.651,61
Subtotal 3		5.615,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	368,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.984,13
FATOR K		3,40

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.761,02
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,54
	2.B. Auxílio alimentação		718,74
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.758,72	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	83,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	10	220	5.984,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.984,13
Valor mensal do Posto 1				59.841,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.691,52
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiânia/GO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.227,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.524,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		949,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.722,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	944,47
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.023,00
Subtotal 2		1.967,47
Subtotal 3		6.689,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	438,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.128,55
FATOR K		3,20

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.227,69	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,54	
	2.B. Auxílio alimentação		718,74	
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			3.197,39	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	55,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO					
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SENI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS	
DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.128,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.128,55
Valor mensal do Posto 4				7.128,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.691,52
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiânia/GO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.524,93
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.043,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		991,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.580,69
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	716,14
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	775,68
Subtotal 2		1.491,82
Subtotal 3		5.072,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	332,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.405,16
FATOR K		3,54

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.524,93
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,70
	2.B. Auxílio alimentação		718,74
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (BSF - Benefício Social Família)		16,52
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.536,79	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	97,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	5	220	5.405,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.405,16
Valor mensal do Posto 5				27.025,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000362/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Goiânia/GO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/10/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: ARACAJU / SE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
ARACAJU / SE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.854,91	R\$ 5.854,91	R\$ 11.709,82	2
ARACAJU / SE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.009,94	R\$ 7.009,94	R\$ 7.009,94	1
ARACAJU / SE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.181,60	R\$ 5.181,60	R\$ 5.181,60	1
ARACAJU / SE	VALOR TOTAL								R\$ 18.046,45	R\$ 23.901,36	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.834,09
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.255,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		892,62
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.002,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	800,52
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	867,08
Subtotal 2		1.667,60
Subtotal 3		5.670,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	184,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.854,91
FATOR K		3,19

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.834,09
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,95
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.747,08	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	87,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	2	220	5.854,91	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.854,91	
Valor mensal do Posto 1				11.709,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.652,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.320,14
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.588,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		863,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.792,24
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	958,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.038,13
Subtotal 2		1.996,58
Subtotal 3		6.788,81
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	221,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.009,94
FATOR K		3,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.320,14
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		58,79
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.203,97	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	58,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.009,94	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.009,94
Valor mensal do Posto 4				7.009,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.652,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.550,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.061,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		909,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.542,32
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	708,46
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	767,36
Subtotal 2		1.475,83
Subtotal 3		5.018,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	163,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.181,60
FATOR K		3,34

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.550,75
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		104,96
	2.B. Auxílio alimentação		646,14
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.480,75

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	104,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.181,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.181,60
Valor mensal do Posto 5				5.181,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD SE
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.485,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Aracaju/SE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: FORTALEZA / CE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
FORTALEZA / CE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.071,68	R\$ 6.071,68	R\$ 30.358,40	5
FORTALEZA / CE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.848,77	R\$ 8.848,77	R\$ 26.546,31	3
FORTALEZA / CE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.087,63	R\$ 5.087,63	R\$ 10.175,26	2
FORTALEZA / CE	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FORTALEZA / CE	VALOR TOTAL								R\$ 20.008,08	R\$ 67.079,97	10

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.888,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.292,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		820,62
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.022,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	804,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	871,33
Subtotal 2		1.675,77
Subtotal 3		5.698,00
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	373,68
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.071,68
FATOR K		3,22

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.888,47
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,69
	2.B. Auxílio alimentação		532,40
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.729,47

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	84,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	5	220	6.071,68	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.071,68
Valor mensal do Posto 1				30.358,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000928/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.815,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Fortaleza/CE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.020,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.067,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		752,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.861,93
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.172,39
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.269,86
Subtotal 2		2.442,24
Subtotal 3		8.304,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	544,59
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.848,77
FATOR K		2,93

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.020,91
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		16,75
	2.B. Auxílio alimentação		532,40
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.793,95

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	16,75

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	8.848,77	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.848,77
Valor mensal do Posto 4				26.546,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000928/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.904,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Fortaleza/CE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.487,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.018,07
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		844,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.370,34
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	674,07
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	730,11
Subtotal 2		1.404,18
Subtotal 3		4.774,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	313,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.087,63
FATOR K		3,42

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.487,20
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,77
	2.B. Auxílio alimentação		532,40
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.352,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	108,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.087,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.087,63
Valor mensal do Posto 5				10.175,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000928/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.343,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Fortaleza/CE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOÃO PESSOA / PB

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
JOÃO PESSOA / PB	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.733,99	R\$ 6.733,99	R\$ 26.935,96	4
JOÃO PESSOA / PB	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	R\$ 6.945,65	1
JOÃO PESSOA / PB	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.473,38	R\$ 5.473,38	R\$ 10.946,76	2
JOÃO PESSOA / PB	VALOR TOTAL								R\$ 19.153,02	R\$ 44.828,37	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.135,05
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.461,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		844,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.460,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	892,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	966,37
Subtotal 2		1.858,57
Subtotal 3		6.319,56
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	414,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.733,99
FATOR K		3,15

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico I - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.135,05			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-		
	2.A. Transporte		87,50	2	4,90
	2.B. Auxílio alimentação		550,00		
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54		
	2.D. Auxílio creche		47,27		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70		
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
	3.A. Uniformes		20,37		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL		2.999,43			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	4	220	6.733,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.733,99
Valor mensal do Posto 1				26.935,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.135,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.221,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.520,64
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		838,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.601,20
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	920,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	996,75
Subtotal 2		1.916,99
Subtotal 3		6.518,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	427,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.945,65
FATOR K		3,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.221,36
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		82,32
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.080,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	82,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	6.945,65	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.945,65	
Valor mensal do Posto 4			6.945,65	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.135,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		874,85
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.625,88
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	725,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	785,47
Subtotal 2		1.510,64
Subtotal 3		5.136,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	336,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.473,38
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		118,34
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.516,22	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	118,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.473,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.473,38
Valor mensal do Posto 5				10.946,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000491/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.609,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/07/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACEIO / AL

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MACEIO / AL	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.305,42	R\$ 8.305,42	R\$ 24.916,26	3
MACEIO / AL	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.352,24	R\$ 9.352,24	R\$ 28.056,72	3
MACEIO / AL	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.980,66	R\$ 7.980,66	R\$ 15.961,32	2
MACEIO / AL	VALOR TOTAL								R\$ 25.638,32	R\$ 68.934,30	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.780,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.903,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		797,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.501,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.100,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.191,88
Subtotal 2		2.292,28
Subtotal 3		7.794,27
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	511,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.305,42
FATOR K		2,99

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.780,73
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		9,16
	2.B. Auxílio alimentação		629,64
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.598,43	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	9,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	3	220	8.305,42	220
Valor mensal da Mão de Obra			8.305,42	
Valor mensal do Posto 1				24.916,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.197,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.189,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,17
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.195,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.239,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.342,11
Subtotal 2		2.581,20
Subtotal 3		8.776,66
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	575,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.352,24
FATOR K		2,92

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.197,83
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		629,64
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.006,37

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 15,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	9.352,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.352,24
Valor mensal do Posto 4				28.056,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.648,30
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.812,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		805,27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.286,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.057,37
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.145,28
Subtotal 2		2.202,65
Subtotal 3		7.489,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	491,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.980,66
FATOR K		3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.648,30
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		17,10
	2.B. Auxílio alimentação		629,64
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.473,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	17,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	7.980,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.980,66
Valor mensal do Posto 5				15.961,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000204/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.475,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Maceió/AL

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: NATAL / RN

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
NATAL / RN	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.992,22	R\$ 5.992,22	R\$ 35.953,32	6
NATAL / RN	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.189,71	R\$ 7.189,71	R\$ 28.758,84	4
NATAL / RN	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.580,92	R\$ 5.580,92	R\$ 5.580,92	1
NATAL / RN	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
NATAL / RN	VALOR TOTAL								R\$ 18.762,85	R\$ 70.293,08	11

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.842,63	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.261,38	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		845,21	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		3.969,59	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	793,92	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	859,92	
Subtotal 2		1.653,84	
Subtotal 3		5.623,44	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	368,79	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.992,22	
FATOR K		3,25	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.842,63	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	87,44	
	2.B. Auxílio alimentação	550,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	49,24	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.708,21	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	87,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	6	220	5.992,22	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.992,22	
Valor mensal do Posto 1			35.953,32	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.330,94	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.595,66	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		815,91	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37	
Subtotal 1		4.762,88	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	952,58	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.031,77	
Subtotal 2		1.984,35	
Subtotal 3		6.747,23	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	442,48	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.189,71	
FATOR K		3,08	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.330,94	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		58,14
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.167,22	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	58,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	4	220	7.189,71	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.189,71
Valor mensal do Posto 4				28.758,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.674,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.146,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		855,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.697,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	739,42
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	800,90
Subtotal 2		1.540,32
Subtotal 3		5.237,45
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	343,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.580,92
FATOR K	3,33	#REF!

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.674,91
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,51
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.550,56

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	97,51

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.580,92	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.580,92
Valor mensal do Posto 5				5.580,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000432/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.674,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Natal/RN

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/09/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: RECIFE / PE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
RECIFE / PE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.004,41	R\$ 7.004,41	R\$ 21.013,23	3
RECIFE / PE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.152,09	R\$ 8.152,09	R\$ 8.152,09	1
RECIFE / PE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.864,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RECIFE / PE	VALOR TOTAL								R\$ 15.156,50	R\$ 29.165,32	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.067,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.414,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.137,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.640,13
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	928,03
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.005,18
Subtotal 2		1.933,21
Subtotal 3		6.573,33
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	431,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.004,41
FATOR K		3,39

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.067,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		73,98
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.225,15	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	73,98

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	3	220	7.004,41	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.004,41
Valor mensal do Posto 1				21.013,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.067,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.535,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.735,35
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.109,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.400,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.080,08
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.169,88
Subtotal 2		2.249,96
Subtotal 3		7.650,38
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	501,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.152,09
FATOR K		3,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		45,90
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.665,07	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	45,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	8.152,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.152,09
Valor mensal do Posto 4				8.152,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.602,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.096,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.165,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.884,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	776,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	841,54
Subtotal 2		1.618,48
Subtotal 3		5.503,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	360,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.864,08
FATOR K		3,66

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.602,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		101,88
	2.B. Auxílio alimentação		858,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		47,27
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.788,05	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	101,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.864,08	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.864,08
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE001228/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.602,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	Recife/PE

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: SALVADOR / BA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SALVADOR / BA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.586,29	R\$ 6.586,29	R\$ 98.794,35	15
SALVADOR / BA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.769,33	R\$ 7.769,33	R\$ 23.307,99	3
SALVADOR / BA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.190,01	R\$ 6.190,01	R\$ 24.760,04	4
SALVADOR / BA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	R\$ 8.537,72	1
SALVADOR / BA	VALOR TOTAL								R\$ 29.083,35	R\$ 155.400,10	23

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.820,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.246,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.276,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.363,14
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	872,63
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	945,18
Subtotal 2		1.817,80
Subtotal 3		6.180,94
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	405,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.586,29
FATOR K		3,62

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.820,40
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		137,18
	2.B. Auxílio alimentação		869,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.116,97	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	137,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	15	220	6.586,29	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.586,29	
Valor mensal do Posto 1				98.794,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.302,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.576,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.247,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.146,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.029,37
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.114,95
Subtotal 2		2.144,32
Subtotal 3		7.291,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	478,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.769,33
FATOR K		3,37

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.302,82
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,23
	2.B. Auxílio alimentação		869,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.570,45	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	108,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	7.769,33	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.769,33
Valor mensal do Posto 4				23.307,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.685,93
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.154,11
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.240,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.100,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	820,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	888,31
Subtotal 2		1.708,43
Subtotal 3		5.809,06
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	380,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.190,01
FATOR K		3,67

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.685,93
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		145,24
	2.B. Auxílio alimentação		825,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,18
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.946,51	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	145,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	4	220	6.190,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.190,01
Valor mensal do Posto 5				24.760,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.685,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.616,15
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.790,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.228,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.655,88
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.131,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.225,22
Subtotal 2		2.356,40
Subtotal 3		8.012,27
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	525,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.537,72
FATOR K		3,26

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.616,15
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		89,43
	2.B. Auxílio alimentação		869,44
	2.C. Assistência médica e familiar		216,36
	2.D. Auxílio creche		49,24
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.864,98	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	89,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	8.537,72	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.537,72
Valor mensal do Posto 1				8.537,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000635/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.636,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Salvador/BA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: TERESINA / PI

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
TERESINA / PI	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.745,56	R\$ 5.745,56	R\$ 28.727,80	5
TERESINA / PI	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.498,69	R\$ 6.498,69	R\$ 12.997,38	2
TERESINA / PI	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.780,70	R\$ 4.780,70	R\$ 9.561,40	2
TERESINA / PI	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TERESINA / PI	VALOR TOTAL								R\$ 17.024,95	R\$ 51.286,58	9

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.805,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.235,93
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		744,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.806,19
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	761,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	824,53
Subtotal 2		1.585,77
Subtotal 3		5.391,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	353,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.745,56
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.805,45
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		67,67
	2.B. Auxílio alimentação		440,00
	2.C. Assistência médica e familiar		185,45
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		47,33
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.570,26

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	67,67

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	5	220	5.745,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.745,56
Valor mensal do Posto 1				28.727,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PI
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.805,45
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2023
Município / UF	Teresina/PI

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		726,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.305,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	861,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	932,61
Subtotal 2		1.793,63
Subtotal 3		6.098,74
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	399,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.498,69
FATOR K		3,08

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.112,56
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		49,25
	2.B. Auxílio alimentação		440,00
	2.C. Assistência médica e familiar		185,45
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		47,33
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.858,94

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	49,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	2	220	6.498,69	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.498,69
Valor mensal do Posto 4				12.997,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PI
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.805,45
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2023
Município / UF	Teresina/PI

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		768,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.167,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	633,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	686,06
Subtotal 2		1.319,46
Subtotal 3		4.486,47
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	294,22
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.780,70
FATOR K		3,39

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.412,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		91,28
	2.B. Auxílio alimentação		440,00
	2.C. Assistência médica e familiar		185,45
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		47,33
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.200,42

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	91,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

GRUPO 4	
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	4.780,70	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.780,70
Valor mensal do Posto 5				9.561,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PI
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2023
Município / UF	Teresina/PI

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 17/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: BELEM / PA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BELEM / PA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.021,65	R\$ 6.021,65	R\$ 48.173,20	8
BELEM / PA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.137,99	R\$ 7.137,99	R\$ 21.413,97	3
BELEM / PA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.829,90	R\$ 5.829,90	R\$ 11.659,80	2
BELEM / PA	Supervisor - HC	Pleno	5X2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.531,02	R\$ 9.531,02	R\$ 9.531,02	1
BELEM / PA	VALOR TOTAL								R\$ 28.520,56	R\$ 90.777,99	14

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.741,84
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.192,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.034,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.989,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	797,82
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	864,15
Subtotal 2		1.661,96
Subtotal 3		5.651,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	370,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.021,65
FATOR K		3,46

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico I - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.741,84			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%			
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%			
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte	71,49	2	4,00	22
	2.B. Auxílio alimentação	732,16			
	2.C. Assistência médica e familiar	179,70			
	2.D. Auxílio creche	47,15			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais				
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		2.796,70			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	8	220	6.021,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.021,65
Valor mensal do Posto 1				48.173,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.741,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.197,06
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.504,01
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.728,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	945,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.024,35
Subtotal 2		1.970,07
Subtotal 3		6.698,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	439,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.137,99
FATOR K		3,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.197,06	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	44,18	2
	2.B. Auxílio alimentação	732,16	4,00
	2.C. Assistência médica e familiar	179,70	22
	2.D. Auxílio creche	47,15	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.224,61	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	44,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	7.137,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.137,99
Valor mensal do Posto 4				21.413,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.741,84
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 17/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.663,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.138,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.039,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.862,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	772,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	836,63
Subtotal 2		1.609,04
Subtotal 3		5.471,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	358,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.829,90
FATOR K		3,50

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Auxiliar - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.663,65			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-		
	2.A. Transporte		76,18	2	4,00
	2.B. Auxílio alimentação		732,16		
	2.C. Assistência médica e familiar		179,70		
	2.D. Auxílio creche		47,15		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99		
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
	3.A. Uniformes		20,37		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL		2.723,20			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.829,90	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.829,90
Valor mensal do Posto 5				11.659,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.599,66
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2024
Município / UF	Belém/PA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.135,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.146,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.011,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.313,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.262,78
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.367,77
Subtotal 2		2.630,55
Subtotal 3		8.944,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	586,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.531,02
FATOR K		3,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.135,33		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	4,00 22 - 12,12
	2.B. Auxílio alimentação	783,20		
	2.C. Assistência médica e familiar	179,70		
	2.D. Auxílio creche	45,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		4.167,59		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	9.531,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.531,02
Valor mensal do Posto 1				9.531,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD PA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.679,64
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/07/2025
Município / UF	Belém/PA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BOA VISTA / RR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BOA VISTA / RR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.094,07	R\$ 6.094,07	R\$ 12.188,14	2
BOA VISTA / RR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	R\$ 7.239,05	1
BOA VISTA / RR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.748,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BOA VISTA / RR	VALOR TOTAL								R\$ 13.333,12	R\$ 19.427,19	3

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.761,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.206,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.048,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.037,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	807,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	874,54
Subtotal 2		1.681,95
Subtotal 3		5.719,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	375,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.094,07
FATOR K		3,46

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.761,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	136,29	
	2.B. Auxílio alimentação	753,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.830,98	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	2	220	6.094,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.094,07
Valor mensal do Posto 1				12.188,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR0000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.228,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.525,70
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.020,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.795,57
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	959,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.038,85
Subtotal 2		1.997,97
Subtotal 3		6.793,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	445,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.239,05
FATOR K		3,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico II - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.228,75			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	108,28	2	5,50	22
	2.B. Auxílio alimentação	753,94			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		3.269,87			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.239,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.239,05
Valor mensal do Posto 4				7.239,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.057,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.808,24
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	761,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	824,97
Subtotal 2		1.586,62
Subtotal 3		5.394,86
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	353,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.748,66
FATOR K		3,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Auxiliar - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.621,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-		
	2.A. Transporte	144,74	2	5,50	144,74
	2.B. Auxílio alimentação	753,94			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		2.698,58			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.748,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.748,66
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000051/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.601,49
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACAPA / AP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MACAPA / AP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.068,63	R\$ 7.068,63	R\$ 21.205,89	3
MACAPA / AP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	R\$ 7.441,99	1
MACAPA / AP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.620,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
MACAPA / AP	VALOR TOTAL								R\$ 14.510,62	R\$ 28.647,88	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.211,39
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.513,82
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		937,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.682,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	936,53
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.014,40
Subtotal 2		1.950,93
Subtotal 3		6.633,59
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	435,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.068,63
FATOR K		3,20

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.211,39		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	30,12	2	3,70
	2.B. Auxílio alimentação	748,44	22	30,12
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		3.168,85		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	3	220	7.068,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.068,63
Valor mensal do Posto 1				21.205,89

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.126,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.363,64
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.618,04
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		927,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.930,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	986,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.067,98
Subtotal 2		2.053,98
Subtotal 3		6.983,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	458,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.441,99
FATOR K		3,15

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico II - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.363,64		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	20,98	2	20,98
	2.B. Auxílio alimentação	748,44		
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		3.311,96		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.441,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.441,99
Valor mensal do Posto 4				7.441,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.272,74
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.109,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		972,51
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.723,54
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	744,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	806,62
Subtotal 2		1.551,33
Subtotal 3		5.274,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	345,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.620,80
FATOR K		3,47

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Auxiliar - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.621,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	65,54	2	65,54
	2.B. Auxílio alimentação	748,44		
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		2.613,88		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.620,80	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.620,80
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AV.015/R869
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Macapá/AP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MANAUS / AM

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
MANAUS / AM	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.330,01	R\$ 5.330,01	R\$ 53.300,10	10
MANAUS / AM	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.415,31	R\$ 6.415,31	R\$ 19.245,93	3
MANAUS / AM	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.697,31	R\$ 4.697,31	R\$ 14.091,93	3
MANAUS / AM	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MANAUS / AM	VALOR TOTAL								R\$ 16.442,63	R\$ 86.637,96	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.670,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.143,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		697,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.530,91
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	706,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	764,89
Subtotal 2		1.471,07
Subtotal 3		5.001,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	328,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.330,01
FATOR K		3,19

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.670,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	141,80	2
	2.B. Auxílio alimentação	352,00	5,50
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.387,70	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	141,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	10	220	5.330,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.330,01
Valor mensal do Posto 1				53.300,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	COMERCIO AM
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.410,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Manaus/AM

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		670,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.249,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	849,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	920,64
Subtotal 2		1.770,61
Subtotal 3		6.020,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	394,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.415,31
FATOR K		3,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.112,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	115,25	
	2.B. Auxílio alimentação	352,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.803,71	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	115,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	6.415,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.415,31
Valor mensal do Posto 4				19.245,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	COMERCIO AM
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.410,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Manaus/AM

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		712,81
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.111,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	622,35
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	674,10
Subtotal 2		1.296,45
Subtotal 3		4.408,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	289,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.697,31
FATOR K		3,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	157,28	2
	2.B. Auxílio alimentação	352,00	5,50
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.145,18	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	157,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	3	220	4.697,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.697,31
Valor mensal do Posto 5				14.091,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	COMERCIO AM
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.410,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Manaus/AM

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: PALMAS / TO

Valor da proposta comercial para efeito de disputa: R\$ 1.797.989,76

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
PALMAS / TO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.467,69	R\$ 5.467,69	R\$ 38.273,83	7
PALMAS / TO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.530,34	R\$ 6.530,34	R\$ 19.591,02	3
PALMAS / TO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.915,43	R\$ 4.915,43	R\$ 9.830,86	2
PALMAS / TO	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.220,53	R\$ 7.220,53	R\$ 7.220,53	1
PALMAS / TO	VALOR TOTAL								R\$ 24.133,99	R\$ 74.916,24	13

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.670,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.143,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		865,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.699,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	739,86
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	801,37
Subtotal 2		1.541,23
Subtotal 3		5.240,54
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	4,15%	227,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.467,69
FATOR K		3,27

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.670,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno	-	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	69,20	2	3,85
	2.B. Auxílio alimentação	616,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (Benefício Social)	22,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		2.556,10		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,85	22	69,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	4,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	7	220	5.467,69	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.467,69	
Valor mensal do Posto 1			38.273,83	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	Empregados no Comércio Estado do Tocantins
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.440,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Palmas/TO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		839,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.418,27
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	883,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	957,12
Subtotal 2		1.840,77
Subtotal 3		6.259,04
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	4,15%	271,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.530,34
FATOR K		3,09

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.112,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	42,65	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	3,85
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Benefício Social)	22,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.972,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,85	22	42,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	4,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	6.530,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.530,34
Valor mensal do Posto 4				19.591,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	Empregados no Comércio Estado do Tocantins
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.440,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Palmas/TO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.440,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	985,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		879,53
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.325,66
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	665,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	720,43
Subtotal 2		1.385,56
Subtotal 3		4.711,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	4,15%	204,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.915,43
FATOR K		3,41

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.440,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	83,00	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	3,85
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Benefício Social)	22,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.339,90	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,85	22	83,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	4,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	4.915,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.915,43
Valor mensal do Posto 5				9.830,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	Empregados no Comércio Estado do Tocantins
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.440,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Palmas/TO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.400,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.642,93
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		821,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.885,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	977,05
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.058,28
Subtotal 2		2.035,32
Subtotal 3		6.920,56
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	4,15%	299,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.220,53
FATOR K		3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.400,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	25,40	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	3,85
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Benefício Social)	22,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.242,30	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,85	22	25,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	4,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	7.220,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.220,53
Valor mensal do Posto 1				7.220,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	Empregados no Comércio Estado do Tocantins
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.440,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Palmas/TO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: PORTO VELHO / RO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
PORTO VELHO / RO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.746,07	R\$ 5.746,07	R\$ 45.968,56	8
PORTO VELHO / RO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.695,85	R\$ 6.695,85	R\$ 13.391,70	2
PORTO VELHO / RO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.483,23	R\$ 5.483,23	R\$ 10.966,46	2
PORTO VELHO / RO	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PORTO VELHO / RO	VALOR TOTAL								R\$ 17.925,15	R\$ 70.326,72	12

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.725,26
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.181,04
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		879,86
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.806,53
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	761,31
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	824,60
Subtotal 2		1.585,91
Subtotal 3		5.392,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	353,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.746,07
FATOR K		3,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.725,26
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		94,48
	2.B. Auxílio alimentação		581,85
	2.C. Assistência médica e familiar		154,64
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.625,49

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	94,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	8	220	5.746,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.746,07
Valor mensal do Posto 1				45.968,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO0000094/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.618,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Porto Velho/RO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		856,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.435,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	887,14
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	960,90
Subtotal 2		1.848,04
Subtotal 3		6.283,76
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	412,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.695,85
FATOR K		3,17

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.112,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	71,25	2
	2.B. Auxílio alimentação	581,85	4,50
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.989,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	71,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	2	220	6.695,85	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.695,85
Valor mensal do Posto 4				13.391,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000094/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.618,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Porto Velho/RO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.618,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.107,67
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		886,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.632,41
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	726,48
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	786,88
Subtotal 2		1.513,36
Subtotal 3		5.145,77
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	337,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.483,23
FATOR K		3,39

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.618,08	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	100,92	2
	2.B. Auxílio alimentação	581,85	4,50
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.524,75	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	100,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.483,23	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.483,23
Valor mensal do Posto 5				10.966,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000094/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.618,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Porto Velho/RO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIO BRANCO/AC

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
RIO BRANCO/AC	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.679,83	R\$ 6.679,83	R\$ 6.679,83	1
VALOR TOTAL									R\$ 6.679,83	R\$ 6.679,83	1

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.363,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.618,19
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		422,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.425,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	885,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	958,60
Subtotal 2		1.843,62
Subtotal 3		6.268,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	411,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.679,83
FATOR K		2,83

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.363,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	12,17	2
	2.B. Auxílio alimentação	252,00	3,50
	2.C. Assistência médica e familiar	164,54	22
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	-	
TOTAL		2.806,92	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,50	22	12,17

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%		

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.679,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.679,83
Valor mensal do Posto 1				6.679,83

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AC000012/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.426,36
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Rio Branco/AC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: SÃO LUIS / MA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SÃO LUIS / MA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.760,07	R\$ 5.760,07	R\$ 40.320,49	7
SÃO LUIS / MA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.494,37	R\$ 6.494,37	R\$ 12.988,74	2
SÃO LUIS / MA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.776,38	R\$ 4.776,38	R\$ 9.552,76	2
SÃO LUIS / MA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SÃO LUIS / MA	VALOR TOTAL								R\$ 17.030,82	R\$ 62.861,99	11

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.813,13
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.241,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		741,12
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.815,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	763,16
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	826,61
Subtotal 2		1.589,77
Subtotal 3		5.405,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	354,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.760,07
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.813,13	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	76,01	2
	2.B. Auxílio alimentação	428,34	4,20
	2.C. Assistência médica e familiar	185,45	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	47,33	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.574,62	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,20	22	76,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	7	220	5.760,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.760,07
Valor mensal do Posto 1				40.320,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,39
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2022
Município / UF	São Luis/MA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.112,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.446,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		723,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.302,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	860,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	931,99
Subtotal 2		1.792,44
Subtotal 3		6.094,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	399,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.494,37
FATOR K		3,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.112,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	58,05	2
	2.B. Auxílio alimentação	428,34	4,20
	2.C. Assistência médica e familiar	185,45	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	47,33	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.856,08	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,20	22	58,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	2	220	6.494,37	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.494,37	
Valor mensal do Posto 4			12.988,74	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,39
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2022
Município / UF	São Luis/MA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		765,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.164,15
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	632,83
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	685,44
Subtotal 2		1.318,27
Subtotal 3		4.482,42
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	293,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.776,38
FATOR K		3,38

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	100,08	2
	2.B. Auxílio alimentação	428,34	4,20
	2.C. Assistência médica e familiar	185,45	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	47,33	
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.197,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,20	22	100,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	4.776,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.776,38
Valor mensal do Posto 5				9.552,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD MA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.319,48
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2022
Município / UF	São Luis/MA

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BARUERI / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BARUERI / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.904,60	R\$ 6.904,60	R\$ 0,00	0
BARUERI / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.304,72	R\$ 7.304,72	R\$ 0,00	0
BARUERI / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.407,50	R\$ 5.407,50	R\$ 0,00	0
BARUERI / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
BARUERI / SP	VALOR TOTAL								R\$ 19.616,82	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.245,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		918,03
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.720,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	944,05
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.022,53
Subtotal 2		1.966,58
Subtotal 3		6.686,80
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	217,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.904,60
FATOR K		3,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.245,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	98,50	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,30
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.183,40	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	98,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.904,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.904,60
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Barueri/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.652,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		907,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.993,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	998,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.081,79
Subtotal 2		2.080,54
Subtotal 3		7.074,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	230,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.304,72
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.413,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	88,40	
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.341,67	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	88,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.304,72	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.304,72
Valor mensal do Posto 4				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Barueri/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.615,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.105,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		955,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.696,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	739,35
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	800,82
Subtotal 2		1.540,17
Subtotal 3		5.236,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	170,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.407,50
FATOR K		3,35

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.615,00
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		136,30
	2.B. Auxílio alimentação		616,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		45,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.591,20

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	136,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.407,50	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.407,50
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.615,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Barueri/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BAURU / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BAURU / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.885,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BAURU / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.285,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BAURU / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.388,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BAURU / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
BAURU / SP	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.245,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		904,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.707,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	941,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.019,67
Subtotal 2		1.961,08
Subtotal 3		6.668,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	217,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.885,29
FATOR K		3,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico I - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.245,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%			
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%			
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	85,30	2	5,00	22
	2.B. Auxílio alimentação	616,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche	45,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (Especificar)				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		3.170,20			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.885,29	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.885,29	
Valor mensal do Posto 1			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Bauru/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.652,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		894,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.980,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	996,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.078,93
Subtotal 2		2.075,04
Subtotal 3		7.055,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	229,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.285,41
FATOR K		3,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.413,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	75,20	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.328,47	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	75,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.285,41	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.285,41	
Valor mensal do Posto 4			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Bauru/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.615,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.105,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		942,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.683,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	736,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	797,96
Subtotal 2		1.534,67
Subtotal 3		5.218,23
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	169,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.388,19
FATOR K		3,34

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.615,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	123,10	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.578,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	123,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.388,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.388,19
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.615,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Bauru/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BELO HORIZONTE - MG

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
BELO HORIZONTE - MG	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.514,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BELO HORIZONTE - MG	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.247,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BELO HORIZONTE - MG	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.353,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
BELO HORIZONTE - MG	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.760,30	R\$ 7.760,30	R\$ 7.760,30	1
BELO HORIZONTE - MG	VALOR TOTAL								R\$ 7.760,30	R\$ 7.760,30	1

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.991,92
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.363,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		939,59
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.315,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	863,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	934,85
Subtotal 2		1.797,94
Subtotal 3		6.113,41
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	400,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.514,32
FATOR K		3,27

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.991,92	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	111,48	2
	2.B. Auxílio alimentação	624,58	5,25
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.951,88	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	22	111,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.514,32	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.514,32
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG000758/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.991,92
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Belo Horizonte/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.290,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.568,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		921,67
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.800,86
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	960,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.040,00
Subtotal 2		2.000,17
Subtotal 3		6.801,03
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	446,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.247,05
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.290,71	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	93,56	2
	2.B. Auxílio alimentação	624,58	5,25
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.232,75	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	22	93,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.247,05	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.247,05	
Valor mensal do Posto 4			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG000758/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.991,92
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Belo Horizonte/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.518,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.039,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		968,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.546,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	709,30
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	768,27
Subtotal 2		1.477,57
Subtotal 3		5.024,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	329,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.353,55
FATOR K		3,53

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.518,58	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	139,89	2
	2.B. Auxílio alimentação	624,58	5,25
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.506,95	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	22	139,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.353,55	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.353,55	
Valor mensal do Posto 5			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG000758/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Belo Horizonte/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.711,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		909,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.140,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.028,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.113,66
Subtotal 2		2.141,83
Subtotal 3		7.282,70
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	477,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.760,30
FATOR K		3,10

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.500,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	81,00	2
	2.B. Auxílio alimentação	624,58	5,25
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.429,48	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	22	81,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	7.760,30	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.760,30	
Valor mensal do Posto 1			7.760,30	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG000758/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.991,92
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Belo Horizonte/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CAMPINAS / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
CAMPINAS / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.060,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CAMPINAS / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.468,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CAMPINAS / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.531,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CAMPINAS / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CAMPINAS / SP	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.245,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		924,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.726,83
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	945,37
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.023,96
Subtotal 2		1.969,33
Subtotal 3		6.696,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	363,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.060,06
FATOR K		3,14

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.245,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	105,10	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,45
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.190,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,45	22	105,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	7.060,06	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.060,06
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Campinas/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.652,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		914,53
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.000,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.000,07
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.083,22
Subtotal 2		2.083,29
Subtotal 3		7.083,65
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	384,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.468,61
FATOR K		3,09

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico II - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.413,38			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	95,00	2	5,45	22
	2.B. Auxílio alimentação	616,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche	45,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (Especificar)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		3.348,27			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.468,61	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.468,61	
Valor mensal do Posto 4			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Campinas/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.615,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.105,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		962,43
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.703,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	740,67
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	802,25
Subtotal 2		1.542,92
Subtotal 3		5.246,28
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	285,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.531,39
FATOR K		3,43

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.615,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	142,90	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,45
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.597,80	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,45	22	142,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.531,39	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.531,39
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.615,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Campinas/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: RIBEIRÃO PRETO / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.921,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.323,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIBEIRÃO PRETO / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.416,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIBEIRÃO PRETO / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RIBEIRÃO PRETO / SP	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.245,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		904,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.707,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	941,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.019,67
Subtotal 2		1.961,08
Subtotal 3		6.668,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	252,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.921,03
FATOR K		3,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.245,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	85,30	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.170,20	85,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.921,03	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.921,03
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.652,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		894,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.980,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	996,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.078,93
Subtotal 2		2.075,04
Subtotal 3		7.055,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	267,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.323,22
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.413,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	75,20	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.328,47	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	75,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.323,22	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.323,22	
Valor mensal do Posto 4			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.615,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.105,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		942,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.683,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	736,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	797,96
Subtotal 2		1.534,67
Subtotal 3		5.218,23
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	197,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.416,16
FATOR K		3,35

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.615,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	123,10	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	5,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.578,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	123,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.416,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.416,16
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.615,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.308,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.620,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIO DE JANEIRO / RJ	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.378,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIO DE JANEIRO / RJ	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.620,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
RIO DE JANEIRO / RJ	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.787,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.223,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.148,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.179,27
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	835,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	905,35
Subtotal 2		1.741,20
Subtotal 3		5.920,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	388,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.308,73
FATOR K		3,53

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.787,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	81,97	2
	2.B. Auxílio alimentação	742,28	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefícios	120,48	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.955,83	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	81,97

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.308,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.308,73
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.729,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.868,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,71
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.710,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.142,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.237,04
Subtotal 2		2.379,14
Subtotal 3		8.089,59
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	530,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.620,11
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.729,73	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	25,42	2
	2.B. Auxílio alimentação	742,28	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefícios)	120,48	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.841,81	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	25,42

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	8.620,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.620,11
Valor mensal do Posto 4				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.729,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.407,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	963,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.171,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.562,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	712,58
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	771,82
Subtotal 2		1.484,40
Subtotal 3		5.047,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	331,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.378,29
FATOR K		3,82

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.407,79	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	104,73	2
	2.B. Auxílio alimentação	742,28	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefícios	120,48	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.599,18	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	104,73

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.378,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.378,29
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.407,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.729,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.868,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,71
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.710,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.142,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.237,04
Subtotal 2		2.379,14
Subtotal 3		8.089,59
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	530,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.620,11
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.729,73	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	25,42	2
	2.B. Auxílio alimentação	742,28	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Diferença 2.C. para Benefícios	120,48	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.841,81	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	0	220	8.620,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.620,11
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.729,73
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: SÃO PAULO / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
SÃO PAULO / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.874,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
SÃO PAULO / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.274,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
SÃO PAULO / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.377,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
SÃO PAULO / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.717,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
SÃO PAULO / SP	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.245,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.536,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		897,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.699,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	939,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.018,05
Subtotal 2		1.957,96
Subtotal 3		6.657,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	216,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.874,35
FATOR K		3,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico I - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.245,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	77,82	2	4,83	77,82
	2.B. Auxílio alimentação	616,00			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche	45,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (Especificar)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		3.162,72			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.874,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.874,35
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	São Paulo/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.652,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		887,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.973,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	994,62
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.077,31
Subtotal 2		2.071,92
Subtotal 3		7.045,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	229,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.274,47
FATOR K		3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.413,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	67,72	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	4,83
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.320,99	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,83	22	67,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.274,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.274,47
Valor mensal do Posto 4				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	São Paulo/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.615,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.105,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		935,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.676,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	735,22
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	796,34
Subtotal 2		1.531,56
Subtotal 3		5.207,63
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	169,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.377,25
FATOR K		3,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.615,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	115,62	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	4,83
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.570,52	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,83	22	115,62

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.377,25	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.377,25
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.615,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	São Paulo/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.600,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.779,84
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		876,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.276,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.055,25
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.142,99
Subtotal 2		2.198,24
Subtotal 3		7.474,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	243,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.717,96
FATOR K		2,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.600,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	56,52	2	56,52
	2.B. Auxílio alimentação	616,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54		
	2.D. Auxílio creche	45,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (Especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		3.496,42		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	0	220	7.717,96	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.717,96
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001869/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.245,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	São Paulo/SP

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: UBERLANDIA / MG

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
UBERLANDIA / MG	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.159,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
UBERLANDIA / MG	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.282,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
UBERLANDIA / MG	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.194,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
UBERLANDIA / MG	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
UBERLANDIA / MG	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.817,90
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.244,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.127,79
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.210,52
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	842,10
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	912,11
Subtotal 2		1.754,22
Subtotal 3		5.964,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	194,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.159,01
FATOR K		3,39

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.817,90		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		Qtd de Passagens	Valor da passagem
	2.A. Transporte	88,93	2	4,50
	2.B. Auxílio alimentação	773,52	Qtd de Dias	Total com Descontos
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36	22	88,93
	2.D. Auxílio creche	45,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (Especificar)			
	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		2.966,06		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	6.159,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.159,01
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEC - UBERLÂNDIA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.817,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Uberlândia/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.290,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.568,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.099,42
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.978,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	995,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.078,51
Subtotal 2		2.074,23
Subtotal 3		7.052,85
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	229,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.282,57
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico II - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.290,71		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%		-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		-
	1.D. Adicional noturno			-
	1.E. Adicional de hora extra			-
	1.F. Intervalo intrajornada			-
	1.G. Outros (especificar)			-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	60,56	2	4,50
	2.B. Auxílio alimentação	773,52		
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36		
	2.D. Auxílio creche	45,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (Especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		3.410,50		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	60,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.282,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.282,57
Valor mensal do Posto 4				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEC - UBERLÂNDIA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.817,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Uberlândia/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.152,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.551,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	710,22
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	769,27
Subtotal 2		1.479,49
Subtotal 3		5.030,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	163,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.194,45
FATOR K		3,68

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Auxiliar - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%			
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%			
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte	113,28	2	4,50	113,28
	2.B. Auxílio alimentação	773,52			
	2.C. Assistência médica e familiar	216,36			
	2.D. Auxílio creche	45,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (Especificar)				
	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		2.584,52			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	5.194,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.194,45
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEC - UBERLÂNDIA
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Uberlândia/MG

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: VITORIA / ES

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
VITORIA / ES	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.673,88	R\$ 5.673,88	R\$ 28.369,40	5
VITORIA / ES	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.464,07	R\$ 7.464,07	R\$ 7.464,07	1
VITORIA / ES	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.041,19	R\$ 5.041,19	R\$ 5.041,19	1
VITORIA / ES	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VITORIA / ES	VALOR TOTAL								R\$ 18.179,14	R\$ 40.874,66	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.670,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.143,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		925,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.758,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	751,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	814,24
Subtotal 2		1.565,98
Subtotal 3		5.324,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	349,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.673,88
FATOR K		3,40

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.670,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte	106,60	2
	2.B. Auxílio alimentação	660,00	4,70
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes	20,37	-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.615,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	106,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	5	220	5.673,88	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.673,88
Valor mensal do Posto 1				28.369,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD ES
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.560,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Vitória/ES

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.400,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.642,93
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		881,33
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.944,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	988,93
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.071,15
Subtotal 2		2.060,07
Subtotal 3		7.004,70
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	459,37
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.464,07
FATOR K		3,11

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.400,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	62,80	2
	2.B. Auxílio alimentação	660,00	4,70
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.301,70	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	62,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	7.464,07	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.464,07	
Valor mensal do Posto 4			7.464,07	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD ES
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.400,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Vitória/ES

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		940,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.339,57
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	667,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	723,44
Subtotal 2		1.391,36
Subtotal 3		4.730,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	310,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.041,19
FATOR K		3,57

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	122,08	2
	2.B. Auxílio alimentação	660,00	4,70
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.372,98	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	122,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.041,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.041,19
Valor mensal do Posto 5				5.041,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDPD ES
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Vitória/ES

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CURITIBA / PR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
CURITIBA / PR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.232,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CURITIBA / PR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.794,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CURITIBA / PR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.275,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CURITIBA / PR	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.194,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
CURITIBA / PR	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.307,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.579,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		883,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.791,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	958,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.037,87
Subtotal 2		1.996,07
Subtotal 3		6.787,08
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	445,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.232,18
FATOR K		3,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.307,53	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	125,55	2
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	6,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.211,38	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	125,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	7.232,18	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.232,18
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.307,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Curitiba/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.536,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.736,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		869,72
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.163,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.032,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.118,57
Subtotal 2		2.151,28
Subtotal 3		7.314,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	479,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.794,54
FATOR K		3,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.536,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	111,79	2
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	6,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.426,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	111,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.794,54	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.794,54	
Valor mensal do Posto 4			-	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.536,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Curitiba/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.917,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.312,46
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		906,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.156,98
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	831,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	900,52
Subtotal 2		1.731,91
Subtotal 3		5.888,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	386,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.275,09
FATOR K		3,27

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.917,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	148,97	2
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	6,00
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.844,52	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	148,97

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	6.275,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.275,09
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.917,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Curitiba/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.700,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.848,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		859,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.428,60
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.085,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.175,99
Subtotal 2		2.261,71
Subtotal 3		7.690,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	504,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.194,64
FATOR K		3,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Supervisor - HC					
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.700,00				
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	102,00	2	6,00	22	102,00
	2.B. Auxílio alimentação	554,40				
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54				
	2.D. Auxílio creche	45,00				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99				
	2.F. Assistência odontológica	-				
	2.G. Outros (Especificar)	-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37				
	3.B. Materiais	-				
	3.C. Equipamentos ou EPI	-				
	3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		3.580,30				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	0	220	8.194,64	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.194,64
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.536,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Curitiba/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: FLORIANOPOLIS / SC

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
FLORIANOPOLIS / SC	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.518,65	R\$ 8.518,65	R\$ 34.074,60	4
FLORIANOPOLIS / SC	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.838,57	R\$ 10.838,57	R\$ 10.838,57	1
FLORIANOPOLIS / SC	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.949,96	R\$ 5.949,96	R\$ 11.899,92	2
FLORIANOPOLIS / SC	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0
FLORIANOPOLIS / SC	VALOR TOTAL								R\$ 25.307,18	R\$ 56.813,09	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.944,24
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.015,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		813,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.793,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.158,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.255,05
Subtotal 2		2.413,77
Subtotal 3		8.207,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	311,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.518,65
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.944,24
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		82,95
	2.B. Auxílio alimentação		572,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.778,09

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,90	22	82,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	4	220	8.518,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.518,65
Valor mensal do Posto 1				34.074,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.831,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Florianópolis/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.915,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.680,34
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		755,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		7.371,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.474,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.596,84
Subtotal 2		3.071,12
Subtotal 3		10.442,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	396,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.838,57
FATOR K		2,77

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.915,45	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	24,67	2
	2.B. Auxílio alimentação	572,00	5,90
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.691,02	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,90	22	24,67

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.838,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.838,57
Valor mensal do Posto 4				10.838,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.729,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Florianópolis/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.868,88
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.279,35
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		878,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.046,60
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	809,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	876,61
Subtotal 2		1.685,93
Subtotal 3		5.732,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	217,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.949,96
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.868,88
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,47
	2.B. Auxílio alimentação		572,00
	2.C. Assistência médica e familiar		154,54
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,99
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		20,37
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.767,25

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,90	22	147,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.949,96	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.949,96
Valor mensal do Posto 5				11.899,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.797,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Florianópolis/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOINVILLE / SC

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
JOINVILLE / SC	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.508,95	R\$ 8.508,95	R\$ 51.053,70	6
JOINVILLE / SC	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.828,86	R\$ 10.828,86	R\$ 10.828,86	1
JOINVILLE / SC	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.940,26	R\$ 5.940,26	R\$ 11.880,52	2
JOINVILLE / SC	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JOINVILLE / SC	VALOR TOTAL								R\$ 25.278,07	R\$ 73.763,08	9

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.944,24
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.015,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		806,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.786,98
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.157,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.253,62
Subtotal 2		2.411,02
Subtotal 3		8.198,00
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	310,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.508,95
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.944,24	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	76,35	2
	2.B. Auxílio alimentação	572,00	5,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.771,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	76,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	6	220	8.508,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.508,95
Valor mensal do Posto 1				51.053,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.831,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Joinville/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.915,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.680,34
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		748,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		7.364,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.472,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.595,41
Subtotal 2		3.068,37
Subtotal 3		10.433,13
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	395,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		10.828,86
FATOR K		2,77

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.915,45	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	18,07	2
	2.B. Auxílio alimentação	572,00	5,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.684,42	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	18,07

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.828,86	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.828,86
Valor mensal do Posto 4				10.828,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.729,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Joinville/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.868,88
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.279,35
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		871,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.040,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	808,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	875,18
Subtotal 2		1.683,18
Subtotal 3		5.723,17
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,65%	217,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.940,26
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.868,88	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	140,87	
	2.B. Auxílio alimentação	572,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.760,65	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	140,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.940,26	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.940,26
Valor mensal do Posto 5				11.880,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	005.000.89317-0
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.797,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/08/2023
Município / UF	Joinville/SC

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: LONDRINA / PR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor total	Quantidade de Postos
LONDRINA / PR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.139,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
LONDRINA / PR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.695,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
LONDRINA / PR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.192,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
LONDRINA / PR	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
LONDRINA / PR	VALOR TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.307,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.579,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		872,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.780,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	956,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.035,48
Subtotal 2		1.991,49
Subtotal 3		6.771,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	368,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.139,49
FATOR K		3,09

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.307,53	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	114,55	
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.200,38	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	114,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	0	220	7.139,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.139,49
Valor mensal do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.307,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Londrina/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.536,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.736,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		858,72
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.152,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.030,51
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.116,19
Subtotal 2		2.146,70
Subtotal 3		7.299,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	396,68
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.695,93
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.536,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	100,79	2
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	5,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.415,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	100,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	0	220	7.695,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.695,93
Valor mensal do Posto 4				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.536,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Londrina/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.917,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.312,46
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		895,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.145,98
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	829,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	898,13
Subtotal 2		1.727,33
Subtotal 3		5.873,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,15%	319,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.192,49
FATOR K		3,23

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.917,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	137,97	2
	2.B. Auxílio alimentação	554,40	5,75
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (Especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.833,52	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	137,97

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	5,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	0	220	6.192,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.192,49
Valor mensal do Posto 5				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001599/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.917,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	Londrina/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: PASSO FUNDO / RS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
PASSO FUNDO / RS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.953,45	R\$ 6.953,45	R\$ 27.813,80	4
PASSO FUNDO / RS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.351,78	R\$ 7.351,78	R\$ 22.055,34	3
PASSO FUNDO / RS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 4.997,83	R\$ 4.997,83	R\$ 9.995,66	2
PASSO FUNDO / RS	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0
PASSO FUNDO / RS	VALOR TOTAL								R\$ 19.303,06	R\$ 59.864,80	9

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.234,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.529,95
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		968,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.753,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	950,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.029,77
Subtotal 2		1.980,49
Subtotal 3		6.734,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	219,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.953,45
FATOR K		3,11

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.234,95	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	83,70	
	2.B. Auxílio alimentação	681,12	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (PLR)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.223,67	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	4	220	6.953,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.953,45
Valor mensal do Posto 1				27.813,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.234,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Passo Fundo/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.402,57
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.644,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		958,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.025,93
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.005,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.088,76
Subtotal 2		2.093,94
Subtotal 3		7.119,87
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	231,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.351,78
FATOR K		3,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.402,57	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	73,65	2
	2.B. Auxílio alimentação	681,12	4,95
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (PLR)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.381,24	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	73,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	7.351,78	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.351,78	
Valor mensal do Posto 4			22.055,34	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.234,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Passo Fundo/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.017,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.416,69
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	683,34
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	740,15
Subtotal 2		1.423,49
Subtotal 3		4.840,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	3,15%	157,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.997,83
FATOR K		3,54

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Auxiliar - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	133,08	2	4,95	133,08
	2.B. Auxílio alimentação	681,12			
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54			
	2.D. Auxílio creche	45,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (PLR)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	-			
TOTAL		2.450,10			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	3,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	4.997,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.997,83
Valor mensal do Posto 5				9.995,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Passo Fundo/PR

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: PORTO ALEGRE / RS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Valor por posto em 24 meses	Quantidade de Postos
PORTO ALEGRE / RS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.165,77	R\$ 7.165,77	R\$ 42.994,62	6
PORTO ALEGRE / RS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.576,83	R\$ 7.576,83	R\$ 22.730,49	3
PORTO ALEGRE / RS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.147,64	R\$ 5.147,64	R\$ 10.295,28	2
PORTO ALEGRE / RS	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.432,49	R\$ 10.432,49	R\$ 10.432,49	1
PORTO ALEGRE / RS	VALOR TOTAL								R\$ 30.322,73	R\$ 86.452,88	12

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.234,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.529,95
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		961,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		4.747,02
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	949,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.028,34
Subtotal 2		1.977,74
Subtotal 3		6.724,76
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	441,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.165,77
FATOR K		3,21

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.234,95	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	77,10	2
	2.B. Auxílio alimentação	681,12	4,80
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.217,07	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,80	22	77,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	6	220	7.165,77	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.165,77
Valor mensal do Posto 1				42.994,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.234,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Porto Alegre/RS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.402,57
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	1.644,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		951,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		5.019,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.003,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.087,33
Subtotal 2		2.091,19
Subtotal 3		7.110,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	466,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.576,83
FATOR K		3,15

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.402,57	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	67,05	2
	2.B. Auxílio alimentação	681,12	4,80
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	22
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.374,64	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,80	22	67,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	3	220	7.576,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.576,83
Valor mensal do Posto 4				22.730,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.234,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Porto Alegre/RS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	966,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.011,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		3.410,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	682,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	738,72
Subtotal 2		1.420,74
Subtotal 3		4.830,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	316,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.147,64
FATOR K		3,65

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.412,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	126,48	2
	2.B. Auxílio alimentação	681,12	
	2.C. Assistência médica e familiar	154,54	
	2.D. Auxílio creche	45,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.443,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,80	22	126,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,46%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	2	220	5.147,64	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.147,64
Valor mensal do Posto 5				10.295,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000099/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2023
Município / UF	Porto Alegre/RS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.445,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,46%	2.358,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.087,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		20,37
Subtotal 1		6.911,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	20,00%	1.382,22
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	18,05%	1.497,13
Subtotal 2		2.879,35
Subtotal 3		9.790,43
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,15%	642,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		10.432,49
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.445,16		
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	23,69	2	23,69
	2.B. Auxílio alimentação	814,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	196,19		
	2.D. Auxílio creche	49,28		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,99		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	20,37		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		4.552,68		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,13%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,13%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,18%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,98%	Somatório do GRUPO 2	20,35%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,46%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	6,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	10.432,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.432,49
Valor mensal do Posto 1				10.432,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000815/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.461,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 03289/2024
OC nº 195673

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 2
Demonstrativo de Orçamento de Custo – Lote 2

VALOR GLOBAL LOTE 2		
Região	Valor	Total de postos
a - Sul	R\$ 276.893,85	37
b - Sudeste	R\$ 48.634,96	8
c - Norte	R\$ 440.275,80	74
d - Nordeste	R\$ 510.889,08	76
e - Centro - Oeste	R\$ 515.687,24	73
Valor Parcial Mensal	R\$ 1.792.380,93	268
Disponibilidade extra 13%	R\$ 233.009,52	
Valor Estimado Mensal	R\$ 2.025.390,45	
Valor Global	R\$ 48.463.036,37	
Supressão	R\$ 277.075,02	0,56847433%